

REGULAMENTO

MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: COB-RA, COF-RA, IGN, IGO-RA, JPC-RA, JPD-RB
Gabinete Responsável: Gabinete da Autoridade Médica do Sistema Escolar

Atendimento de Emergência para Indivíduos com Sintomas de Overdose de Opioides

I. PROPÓSITO

Estabelecer procedimentos para fornecer atendimento médico de emergência a qualquer indivíduo que apresente sintomas ou que se acredite estar sofrendo de uma possível overdose de opioides, incluindo (procedimentos para) a administração de medicamentos para a reversão de opioides

Estabelecer procedimentos para que MCPS obtenha e armazene naloxona, ou outro medicamento de reversão de overdose de opioides, e para que treine e autorize certas pessoas a administrá-la a estudantes ou outros indivíduos nas áreas de propriedade de MCPS

II. CONTEXTO

A overdose e as mortes causadas por opioides são uma epidemia no país e no estado de Maryland. O Departamento de Saúde de Maryland (sigla em inglês, MDH) e o Departamento de Educação do Estado de Maryland (sigla em inglês, MSDE) reconhecem o papel das escolas e da Divisão de Saúde Escolar do Departamento de Serviços de Saúde Escolar (sigla em inglês, SHS) do Condado de Montgomery em resposta a esta epidemia. A Lei “Start Talking Maryland Act” de Maryland, em vigor desde 1º de julho de 2017, exige que as escolas públicas obtenham e armazenem naloxona, ou outro medicamento para reversão de overdose de opioides, e treinem e autorizem certas pessoas a administrá-la a alunos ou outras pessoas nas dependências da escola.

III. DEFINIÇÕES

A. *Opioides* são substâncias que contêm ópio ou derivados do ópio, que são legalmente prescritos para alívio da dor ou para tratamento de um distúrbio de uso de opioides. Eles podem se apresentar em uma variedade de formas e também podem ser fabricados e vendidos ilegalmente para uso sem receita.

- B. *A overdose de opioides* ocorre quando uma quantidade tóxica de um opioide, inclusive quando misturado a outras substâncias, supera a capacidade do corpo de processá-lo. A overdose de opioides pode resultar em sintomas com risco de morte, incluindo depressão respiratória.
- C. *Os medicamentos de reversão de opioides* (por exemplo, naloxona) funcionam temporariamente para neutralizar os efeitos tóxicos da overdose de opioides. A naloxona é considerada segura para ser administrada mesmo se os sintomas não forem causados devido a uma overdose de opioides ou se um indivíduo estiver inconsciente. A naloxona é mais frequentemente administrada por spray intranasal de uso único, mas também pode ser administrada por vias injetáveis. A naloxona deve ser administrada se houver suspeita razoável de overdose de opioides.

IV. PROCEDIMENTOS

- A. Treinamento
 - 1. Todos os funcionários escolares de MCPS e outros membros designados da equipe MCPS devem concluir o treinamento *Conscientização e Resposta a Opioides* anualmente. Ele está disponível na página de Desenvolvimento Profissional On-line (Professional Development Online - PDO).
 - 2. Cada diretor de escola, em consulta com o(a) enfermeiro(a) de saúde da comunidade escolar (sigla em inglês, SCHN), é responsável por identificar pelo menos três funcionários da escola para receber treinamento prático formal adicional para a administração da naloxona.
 - 3. Os diretores são encorajados a identificar os funcionários que –
 - (1) provavelmente participarão de atividades e eventos patrocinados pela escola, bem como atividades e eventos após as aulas; e,
 - (2) sejam treinados em primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar, quando possível. A certificação em ressuscitação cardiopulmonar é recomendada, mas não obrigatória.
 - 4. O consentimento do funcionário em ser treinado para administrar naloxona é voluntário.
 - 5. O treinamento prático será fornecido pelo(a) SCHN designado para cada escola ou outro indivíduo, conforme designado pelo DHHS ou pelo Escritório MCPS da Autoridade Médica do Sistema Escolar. A documentação e os registros do treinamento serão mantidos pelo pessoal

dos serviços de saúde escolar, de acordo com os procedimentos do DHHS e de MCPS.

6. Os padrões de treinamento incluem, mas não estão limitados a, reconhecimento de sinais e sintomas de overdose de opioides, administração de naloxona por spray nasal, procedimentos de acompanhamento de emergência, requisitos e procedimentos de documentação.

B. Armazenamento de Naloxona em Prédios de MCPS

1. MCPS recebe naloxona do DHHS por meio do Programa de Resposta a Overdoses de Maryland ou diretamente do Programa de Resposta a Overdoses de Maryland.
2. Em colaboração com o DHHS, MCPS estabelecerá procedimentos para documentar –
 - a) estoque de naloxona, incluindo locais e datas de validade;
 - b) inspeção de rotina do estoque, para garantir que as doses estejam viáveis e dentro do prazo de validade para uso;
 - c) reposição do estoque;
 - d) documentação do inventário; e
 - e) indivíduos de supervisão designados para transportar (naloxona) consigo.
3. Os diretores, em consulta com o(a) SCHN, identificarão locais apropriados e estratégicos para armazenar naloxona, além da sala de saúde da escola em cada prédio escolar (por exemplo, junto com outros equipamentos ou suprimentos médicos de emergência).

C. Administração Emergencial de Naloxona Durante uma Suspeita de Overdose

1. Sintomas de uma possível overdose de opioides

Se houver uma possibilidade razoável de que uma pessoa esteja sofrendo uma overdose de opioides relacionada a qualquer um dos seguintes sintomas, a naloxona deve ser administrada e o 911 deve ser contatado imediatamente:

- a) Inconsciência;
- b) Pupilas muito pequenas;
- c) Respiração muito lenta, superficial ou ausência de respiração;
- d) Vômito;
- e) Incapacidade de falar;
- f) Batimento cardíaco fraco ou irregular;
- g) Fraqueza nos braços ou pernas;
- h) Pele pálida ou viscosa; e/ou
- i) Lábios ou unhas azuis/roxos.

2. Pessoal

- a) Se houver suspeita de overdose de opioides e um médico ou os Serviços Médicos de Emergência não estiverem imediatamente disponíveis, o(a) SCHN ou o(a) técnico(a) da sala de saúde da escola (sigla em inglês, SHRT) deve administrar naloxona à pessoa com suspeita de overdose.
- b) Se uma escola não tiver um(a) SCHN, ou se o(a) SCHN e o(a) SHRT não estiverem imediatamente disponíveis, um voluntário treinado pode administrar naloxona.

3. Documentação

- a) A documentação da administração de naloxona será preenchida pelo(a) SCHN, em consulta com o(a) diretor(a).
- b) Todas as administrações de naloxona serão relatadas de acordo com o Regulamento COB-RA de MCPS, *Notificação de Incidentes* e as diretrizes do Departamento de Saúde de Maryland.

4. Reposição do estoque

MCPS e o DHHS trabalharão em colaboração para substituir os kits de naloxona usados imediatamente.

D. Notificação aos Pais/Responsáveis

1. Sempre que a naloxona for usada na área de propriedade de MCPS em um aluno com suspeita razoável de estar sofrendo uma overdose de opioides, os pais/responsáveis do aluno em quem a naloxona foi administrada serão notificados imediatamente.
2. MCPS desenvolverá e implementará um método para notificar os pais/responsáveis dos alunos sobre este regulamento anualmente.

E. Naloxona Obtida de Maneira Pessoal

1. Os membros da equipe de MCPS podem optar por concluir o treinamento de forma independente e transportar naloxona nas áreas de propriedade de MCPS. Os funcionários devem estar cientes do Plano de Atendimento de Emergência de sua escola, que descreve procedimentos específicos para tratamento de emergência de doentes e/ou feridos, conforme estabelecido no Regulamento EBJ-RA de MCPS, *Atendimento de Emergência e Primeiros Socorros em Escolas*.
2. Os alunos que transportam naloxona nas áreas de propriedade de MCPS e durante as atividades patrocinadas pela escola não estão sujeitos a ação disciplinar apenas por transportar naloxona.
3. Os alunos são fortemente encorajados a procurar assistência do pessoal do DHHS ou de MCPS e/ou entrar em contato com o 911, em caso de suspeita de overdose de opioides.

F. Assistência ou Auxílio Razoável e Gratuito

Conforme estabelecido na lei de Maryland, um indivíduo que preste assistência ou ajuda médica a uma vítima no local de uma emergência não é civilmente responsável por qualquer ato ou omissão se –

1. a assistência ou ajuda for prestada de forma razoavelmente prudente;
2. a assistência ou ajuda for fornecida sem cobrança ou outra compensação; e

3. o indivíduo abandonar o cuidado da vítima quando alguém licenciado ou certificado pelo estado de Maryland para fornecer cuidados ou serviços médicos se tornar disponível para assumir a responsabilidade.
4. As pessoas que, de boa fé, administram naloxona obtida de maneira pessoal em vez da naloxona do estoque escolar estão cobertas pelas proteções de imunidade do Código de Maryland, Artigo Geral de Saúde §13-3108 (a).

G. Informações Adicionais

Orientações adicionais para o suporte de alunos ou funcionários que precisam de assistência devido ao uso de substâncias são detalhadas na Política IGN de Conselho, *Prevenção de Abuso de Álcool, Tabaco e de Outras Drogas nas Escolas Públicas do Condado de Montgomery*, e no Regulamento IGO-RA de MCPS, *Diretrizes para Incidentes de Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas Envolvendo Alunos*.

Fontes Relacionadas: *Código Anotado de Maryland*, Artigo de Tribunais e Processos Judiciais §5-518 e §5-522(b), Artigo Educacional, §4-106, §7-426 e seguintes, e §7-426.5, Artigo Geral de Saúde §5-603, §5-629, §13-3108(a); *Regulamentos do Código de Maryland* 13A.05.05.05-.15

Histórico do Regulamento: Novo regulamento, 1º de maio de 2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.**

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS*	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS*
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of School Support and Well-Being Office of Well-being, Learning and Achievement 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-5630 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe*	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA U.S. (Equal Employment Opportunity Commission - EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Comissão de Direitos Civis de Maryland (Maryland Commission on Civil Rights - MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; ou Departamento de Educação dos EUA, gabinete de Direitos Civis (U.S. Department of Education, Office for Civil Rights - OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

**Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterações.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.